

**RESOLUÇÃO Nº 042/2016 – CONSEPE**  
(Referendada a [Resolução nº 45/2016-CONSEPE](#))

Altera o Calendário Acadêmico 2016 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE, no tocante à data da reunião ordinária do CONSUNI do mês de outubro.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa constante do inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o contido nos autos do Processo nº 15936/2016,

**R E S O L V E.** “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2016 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovado pela Resolução nº 035/2015 – CONSEPE, no tocante à data da reunião ordinária do egrégio Conselho Universitário – CONSUNI do mês de outubro, que passa do dia 18 para o dia 13 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de setembro de 2016

Professor Marcus Tomasi  
Reitor